

ENSINO BÁSICO (INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO) – CCT POR DOIS ANOS (MARÇO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2018):

2016/2017

- REAJUSTE: 7% em março; 11,50% em setembro (ambos sobre fevereiro/2016);
- PLR OU ABONO: 12% do salário bruto até 15 de outubro.
- ESCOLA QUE NÃO QUISE PAGAR A PLR OU O ABONO: 8% em março e 12,50% em outubro
- DIFERENÇAS SALARIAIS REFERENTES A MARÇO/ABRIL: **pagamento até 5º dia útil de junho/2016** (salário referente a maio).
- **PROFESSOR OU AUXILIAR DEMITIDO ATÉ JULHO/2016:** recebe abono de **12%** sobre o salário de rescisão, como indenização.
- **PROFESSOR OU AUXILIAR ADMITIDO A PARTIR DE JULHO/2016:** **NÃO RECEBE ABONO EM OUTUBRO.**
- **CESTA BÁSICA:** Valor do vale-alimentação: R\$85,00, a partir de março/2016. Diferenças deverão ser creditadas em junho.
- **PISOS**

PROFESSORES	março/2016	Hora atividade (5%)	DSR	TOTAL	PLR (outubro/2016)
Escola de educação infantil, apenas	R\$1.131,74	R\$56,59	R\$0,00	R\$1.188,33	R\$142,60
Escola com ensino fundamental (1º ao 5º ano) 22 horas/semana	R\$1.264,64	R\$63,23	R\$0,00	R\$1.327,87	R\$159,34
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) Ensino Médio Noturno (hora/aula)	R\$14,95	R\$0,75	R\$2,62	R\$18,32	R\$2,20
Ensino Médio Diurno (hora/aula)	R\$16,65	R\$0,83	R\$2,91	R\$20,39	R\$2,45
Ensino Técnico (hora/aula)	R\$15,83	R\$0,79	R\$2,77	R\$19,39	R\$2,33
Ensino pré-vestibular	R\$23,24	R\$1,16	R\$4,07	R\$28,47	R\$3,42
AUXILIAR 44 horas/semana	R\$1.100,00			R\$1.100,00	R\$132,00

COMO USAR A TABELA PARA PROFESSOR AULISTA: Multiplicar o número de aulas semanais por 4,5.

Obter o salário bruto e a PLR, multiplicando o resultado encontrado pelos valores das duas últimas colunas.

EXEMPLO1: número de aula semanais = 20. Salário bruto = $20 \times 4,5 \times 18,32 = R\$1.648,80$; PLR = $20 \times 4,5 \times 2,20 = R\$198,00$ (2ª linha)

EXEMPLO2: número de aula semanais = 30. Salário bruto = $30 \times 4,5 \times 20,39 = R\$2.752,65$; PLR = $30 \times 4,5 \times 2,45 = R\$330,75$ (3ª linha)

2017/2018

- REAJUSTE: média (INPC, FIPE, DIEESE) + 1% a partir de março/2017.
- PLR OU ABONO: 18% do salário bruto até 15 de outubro/2017.
- ESCOLA QUE NÃO QUISE PAGAR A PLR OU O ABONO: média (INPC, FIPE, DIEESE) + **2,5%** a partir de março/2017.
- **PROFESSOR OU AUXILIAR DEMITIDO ATÉ JUNHO/2017:** recebe abono de **9%** sobre o salário de rescisão, como indenização.
- **PROFESSOR OU AUXILIAR ADMITIDO A PARTIR DE AGOSTO/2017:** recebe abono de **9%** sobre o salário bruto, até 15 de outubro.
- **CESTA BÁSICA:** Valor do vale-alimentação reajustado pela variação do INPC no período de março/2016 a fevereiro/2017, a partir de março/2017.

- **CLÁUSULAS SOCIAIS:**

- ❖ **BOLSA DE ESTUDO:** A Escola não está obrigada a conceder bolsa ao filho do trabalhador no período de experiência ou no decurso do contrato por prazo determinado com duração de até 5 meses.
- ❖ **CONTRIBUIÇÃO PARA O SINDICATO:** o pedido de oposição deverá conter o CPF do professor e o CNPJ da Instituição de Ensino
- ❖ **RELAÇÃO NOMINAL:** Neste caso, a multa por descumprimento será revertida ao Sindicato e não ao trabalhador (ainda em discussão).
- ❖ **FÉRIAS:** A Escola poderá discutir a possibilidade de parcelamento de férias em reunião do Foro Conciliatório.
- ❖ **BANCO DE HORAS (AUXILIAR):** Unificar em todo o Estado a redação da Convenção assinada pela FEPAE.